

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO (CEASA)
 PROT. 23/11/15146 AGRO COMERCIAL REICHE & ANDRE LTDA.
 Campinas, 11 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
 SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DECON**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância:

Protocolos ns.: PMC.2024.00031802-74 e PMC.2024.00031804-36
Interessado: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC-PATRULHEIROS CAMPINAS
CPF/CNPJ: 45.123.916/0001-77
Endereço: Avenida das Amoreiras, 906 - Parque Itália

Assunto: EXTENSÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

I- DA TEMPESTIVIDADE

A solicitação foi interposta quatro dias após o término do prazo concedido por esta Diretoria, doc. n. 9585955. Entendo como plausível a nova solicitação.

II - DA REPRESENTATIVIDADE

Foi interposto por ADAILTON JOSÉ SANTOS SILVA, presidente da entidade. Logo, está legalmente representada para solicitar o pedido.

III- DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÕES DO RECURSO

Apresenta que a reforma já foi iniciada, mas em virtude de providências de natureza administrativa e pela complexidade da reforma do Ginásio de Esportes atingido gravemente pelas fortes tempestades, com ventos devastadores, do dia 04/10/2023, ainda se encontra em curso.

Apresentou ART e a Minuta de Contrato de Prestação de Serviços de Desmontagem de Estruturas Metálicas.

Assim, requer prorrogação do prazo até 18/07/2024.

IV- DA DECISÃO

Ante o exposto, DEFIRO o solicitado, concedendo o prazo até 18/07/2024 para conclusão das obras, ficando claro ao requerente que as sanções previstas em Lei poderão ser aplicadas após o prazo concedido.

Campinas, 11 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
 Diretor do Departamento de Controle Urbano

RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO À IMPOSIÇÃO DE MULTA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Protocolo: 22/11/15003
Requerente: VITÓRIA CORRÊA SOUZA
CPF: 435.615.238-70

Considerando:

- 1) a constatação feita pelo Agente de Fiscalização no dia 07/03/2024, fl. 33;
- 2) a manifestação da Engenheira Civil, fl. 34,

RECONSIDERO a decisão do recurso protocolado sob n. 22/11/15003 e DEFIRO a solicitação para não lavratura de Auto de Infração e Multa.

Campinas, 11 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
 Diretor do Departamento de Controle Urbano

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 53/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00001134-79 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. Antonio José Chebel Chaim, CPF nº 514.338.348-04, pensão por morte como dependente da Instituidora Ana Teresa Villar Chaim, falecida em 02/03/2024, aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/2010, no cargo Professor Peb III História, inscrita no PIS/PASEP nº 1.006.152.402-3, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epigrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Campinas, 11 de abril de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01ao CONTRATO Nº 019/2022 - PROTOCOLO EM-

DEC.2021.00004215-13. Contratante: EMDEC S/A. Contratada: KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA. CNPJ sob nº. 03.455.628/0001-70. Objeto: Supressão do item 3 - Envelopamentos avulsos (impressão simples) do Anexo I - Termo de Referência e prorrogação de prazo por mais 36 (trinta e seis) meses a partir 04/05/2024. Data de assinatura 10/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**CONCURSO PÚBLICO EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para os cargos de Nível Médio, Técnico e Superior, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura e seus Anexos.

1. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de: Oficial de Manutenção Jr., Oficial de Manutenção - Eletricista Jr., Oficial de Manutenção - Serralheiro Jr., Inspetor Manutenção de Veículos Jr., Técnico Segurança do Trabalho Jr., Técnico Manutenção Eletroeletrônica Jr., Assistente Social Jr., Analista de Comunicação Jr., Analista de Recursos Humanos Jr. e Médico do Trabalho Jr.

2. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir das 10:00h do dia 15/04/2024 até às 23:00h do dia 13/05/2024, sendo o dia 14/05/2024 o último dia para o pagamento do boleto bancário.

3. A aplicação das Provas está prevista para o dia 02/06/2024 e será realizada na cidade de Campinas/SP.

4. O Edital de Abertura e seus Anexos deste Concurso Público poderão ser acessados na íntegra, nos endereços eletrônicos www.emdec.com.br e www.ibfc.org.br.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente da EMDEC

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**DECISÃO DE RECURSO**

SEI EMDEC.2023.00000728-45 - Pregão Eletrônico nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves (administrativos e operacionais) e pesados (caminhões), os quais serão utilizados em áreas distintas da EMDEC. (Lote 02)

I. Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação do parecer jurídico, os quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 18.778.116/0001-11e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO.

II. Publique-se e após encaminhar para a Divisão de Compras, para prosseguimento com a Licitação. Em: 10/04/2024

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00002948-21 - Pregão Eletrônico nº 052/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: INTERATIVA FACILITIES LTDA - CNPJ nº 05.058.935/0001-42. Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Prédios da EMDEC visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais, períodos e de acordo com as descrições determinadas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 8.099.048,50 - Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 10/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Nº:HMMG.2023.00003094-46. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço de Kit de Biópsia Empresa:INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.CNPJ: 28.933.805/0001-07. Item 1 - R\$2.800,00. Prazo: Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contando a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. Data de assinatura ARP:10/04/2024.

Processo Nº:HMMG.2023.00003097-99. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de para prestação de serviço de locação de aspirador ultrassônico com insumos para Neurocirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Empresa:TRAUMACAMP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 05.695.839/0001-05 Item 1 - R\$4.100,00. Prazo: Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contando a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. Data de assinatura ARP:10/04/2024.

Campinas, 10 de abril de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00000836-26

Assunto: Aquisição de bateria recarregável para cardioversor;

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.10771774e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA e a despesa decorrente abaixo identificadas,com fundamento no artigo75,inciso II, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de bateria recarregável para cardioversor;

Contratado: NIHON KOHDEN BRASIL IMP., EX. E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA., CNPJ14.365.637/0001-96;